



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

www.novaeuropa.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1498

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Rescisão	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Europa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Europa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaeuropa.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Europa

CNPJ 71.989.982/0001-34

Rua 15 de novembro, 75

Telefone: (16) 3387-9411

Site: www.novaeuropa.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Câmara Municipal de Nova Europa

CNPJ 50.430.388/0001-39

Rua 12 de Outubro, 135

Telefone: (16) 3387-1124

Site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Europa garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaeuropa.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1498

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.568 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos municipais no ano-calendário de 2026.”

LIDIANE LUIZE RODRIGUES, Prefeita do Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2026, em razão dos feriados e dos pontos facultativos, o expediente das repartições públicas municipais ficará suspenso nos dias abaixo especificados:

- I - 1º de janeiro
- II - 2 de janeiro;
- III - 16 de fevereiro;
- IV - 17 de fevereiro;
- V - 3 de abril;
- VI - 5 de abril;
- VII - 20 de abril;
- VIII - 21 de abril;
- IX - 1º de maio;
- X - 4 de junho;
- XI - 5 de junho;
- XII - 12 de junho;
- XIII - 9 de julho;
- XIV - 10 de julho;
- XV - 7 de setembro;
- XVI - 12 de outubro;
- XVII - 28 de outubro
- XVIII - 2 de novembro;
- XIX - 15 de novembro
- XX - 20 de novembro
- XXI - 21 de dezembro
- XXII - 22 de dezembro;
- XXIII - 23 de dezembro;
- XXIV - 24 de dezembro;
- XXV - 25 de dezembro
- XXVI - 28 de dezembro
- XXVII - 29 de dezembro;
- XXVIII - 30 de dezembro;
- XXIX - 31 de dezembro;

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Europa, 16 de dezembro de 2025.

Lidiane Luize Rodrigues

- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos

Rescisão

DESPACHO

Considerando que a empresa **MALITUR** foi devidamente notificada por e-mail acerca da proposta de extinção amigável do contrato, e que, até a presente data, não houve manifestação por parte da referida empresa;

Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento aos atos administrativos e assegurar o interesse público;

DETERMINO que, diante da ausência de resposta da empresa **MALITUR**, seja elaborado o **Termo de Extinção Unilateral do Contrato nº 86/2025**, procedendo-se, posteriormente, à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cumpra-se.

Nova Europa/SP, aos 17 de Dezembro de 2025.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES

Prefeita Municipal

Outros atos

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGAO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O Município de Nova Europa/SP, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação Pregão Eletrônico nº 41/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, com data de abertura ocorrida no dia 18/12/2025 às 09h00min, foi considerada “FRACASSADA”, pois a ÚNICA empresa participante ofertou preço acima do estimado e não cumpriu com o Anexo I – Termo de Referência, 1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

Nova Europa, aos 18 de dezembro de 2025.

GISELE GONÇALVES DOS SANTOS

Pregoeira Oficial